



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 897/2012
DE 16 DE ABRIL DE 2012

Designa servidores para compor Comissão de coordenação e fiscalização dos Processos Seletivos de Estagiários nas Áreas de Ciências Contábeis, Direito, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores *Elza Cespedes Ramos Siqueira, Gabriel Salvino Chagas do Nascimento, Jaqueline Baptista de Almeida, José Alberto Menezes de Oliveira, Luã Silva Santos, Lucas Campos Salmeron Dantas, Maria de Lourdes Costa, Milliane Pinheiro da Silva, Oleânia Menezes Souza e Renata Moreira Sandes Guerra*, para compor a Comissão de coordenação do Processo Seletivo de Estagiários, sob a presidência do Promotor de Justiça *Eduardo Lima de Matos*, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, e supervisão do Promotor de Justiça Doutor *Newton Silveira Dias Júnior*, Coordenador de Ensino da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 2º. Os servidores *Ana Karla Lima Santos, Antônio Diego Cardoso Viana, Celene Socorro de Moraes Oliveira, Dejair da Costa Tavares, Gildete Xavier Almeida, José Soares de Aragão Brito, Juliana da Costa Maciel Silva, Juliane Soares Martins, Léa Gomes de Andrade, Magali Lima de Matos Soares, Patrícia Cardoso Machado, Petrócio Lopes Casado Filho, Randerson Ferreira Barbosa, Tereza Cristina Menezes de Santana, Ulisses Gomes de Andrade e Verônica Diniz Franco Oliveira*, compõe a referida comissão com as atribuições exclusivas de fiscalização do Processo Seletivo de Estagiários, sob a orientação do Coordenador de Ensino Doutor *Newton Silveira Dias Júnior* e do Diretor de Recursos Humanos *Sávio Augusto Sobral Garcez*.

Art. 3º. Fica designado o Doutor *Newton Silveira Dias Júnior*, Coordenador de Ensino, para substituir, nas ausências e impedimentos, o Doutor *Eduardo Lima de Matos*, Diretor da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 4º. As provas serão realizadas no dia 8 (oito) de maio de 2012, com início previsto às 14:00 (catorze) horas, devendo os componentes das comissões de que trata o art. 1º e 2º estarem no local impreterivelmente com 1 (uma) hora de antecedência.

§ 1º. O local da prova será a Faculdade de Administração de Negócios de Sergipe, localizada na Av. Delmiro Golveia, nº 3701, Shopping Riomar 2º (segundo) Piso, Coroa do Meio, Aracaju/SE.

§ 2º. O treinamento dos fiscais será realizado no dia 8 (oito) de maio de 2012, às 10:00 (dez) horas na sala de aula da Escola Superior do Ministério Público, e após encerramento os servidores serão liberados para o almoço, facilitando a chegada ao local da prova impreterivelmente às 13:00 (treze) horas.

§ 3º. Será disponibilizado pela Diretoria Administrativa 1 (um) veículo para locomoção até o local da prova, com saída da SEDE às 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos.

Art. 5º. Conceder, a cada servidor da comissão 1 (um) dia de folga, a ser usufruída com autorização do Superior Imediato.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA